DECRETO Nº 6.598/2026

Dispõe sobre a revogação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – FIA, e dá outras providências.

Kleberson Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Curitibanos,

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, conforme o princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO razões de interesse público que recomendam a reavaliação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – FIA;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e aperfeiçoamento dos critérios técnicos e operacionais do referido edital, visando à melhor aplicação dos recursos públicos e ao atendimento mais eficiente das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

CONSIDERANDO que o edital encontra-se em fase inicial, não tendo sido concluída a etapa de seleção, inexistindo direito adquirido por parte de eventuais interessados;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 4.870/2017 e demais normas aplicáveis;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADO, por razões de interesse público, o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – FIA, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24 de março de 2026, destinado à seleção de organização da sociedade civil para celebração de termo de colaboração no âmbito do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Art. 2º A revogação de que trata este Decreto produz efeitos ex nunc, não gerando direito à indenização ou qualquer espécie de compensação aos interessados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, 25 de março de 2026.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis na portaria da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.
Ana Paula Della Giustina
Secretária Municipal de Assistência Social